



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2019

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo e das outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto - ES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica determinado ponto facultativo nos dias 04/03/2019 (segunda-feira) de carnaval e 06/03/2019 (quarta-feira) de cinzas, não havendo expediente na Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas às disposições contrárias.

Dores do Rio Preto - ES, 25 de fevereiro de 2019.

THIAGO LOPES PESSOTTI

PRESIDENTE